

Registro de Imóveis da 1ª Zona

COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ
Rua Tibúrcio Cavalcante, Nº. 718 - Fone: (085) 261-7101

José Anderson Cisne
OFICIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA

REGISTRO GERAL

59.789

Data 30/10/1997

Ficha 1

Rubrica

IMÓVEL- Um terreno situado na margem da BR 116, em Messejana, constituído por duas glebas, terreno este localizado nas terras do Sítio Trairá, com as seguintes características: inicia no ponto "O" e com um azimute de 223°00' segue com o rumo SO até encontrar o ponto 1, com um segmento de 417,50m, limitando-se com a Br 116, fazendo o limite Oeste; do ponto 1 com um ângulo interno de 67°44' e rumo SE segue até encontrar o ponto 2, com um segmento de 858,55m, formando neste ponto o limite sul, confinando com terras de Maria Valdisia Carvalho Nogueira Diógenes; do ponto 2, com um ângulo interno de 124°01', segue com o rumo NE, até encontrar o ponto 3, com um segmento 63,00m, formando o limite Leste, confinando com terras de Ivens Dias Branco; do ponto 3, com um ângulo interno de 79°27', segue com rumo NO, até encontrar o ponto O, com um segmento de 791,00m, limitando-se com terras de Raimundo Augusto Ferreira Barros e Raimundo José Firmino, formando com este ponto um ângulo interno de 88°48', fechando assim a poligonal que tem um perímetro de 2.130,05m, tendo uma área total de 18,34Ha.

PROPRIETÁRIA- DALLAS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, inscrita no CGC/MF nº 41.298.696/0001-61.

REGISTRO ANTERIOR- Matrículas nºs 58.300 e 58.301, deste Ofício Imobiliário.

AV.01/59.789 - A presente matrícula foi aberta tendo em vista, remembramento dos imóveis das matrículas nºs 58.300 e 58.301, autorizado pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, Secretaria Executiva Regional VI, conforme ofício nº 18/97, datado de 28 de agosto de 1997, a requerimento do proprietário datado de 02 de setembro de 1997 e documentos anexos, apresentados e arquivados nesta Serventia, Fortaleza, 30 de outubro de 1997. //Eu, José Anderson Cisne, conferi. //Subcrevo, José Anderson Cisne, oficial/substituto.

AV.02/59.789 - Procede-se a esta averbação para constar que parte do imóvel da presente matrícula, foi vendido nos termos da matrícula nº 59.794, desta Serventia, a MARTINS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, ficando em consequência o seguinte remanescente: Um terreno situado as margens da BR-116 em Messejana, localizado no Sítio Trairá, em Fortaleza, medindo: o terreno inicia no ponto 1A e com o azimute de 88°88' segue com o rumo SO, até encontrar o ponto 1, com um segmento de 317,50m, limitando-se com a BR-116, lado par, fazendo o limite OESTE; do ponto 1, com um ângulo interno de 67°44' e rumo SE, segue até encontrar o ponto 2, com um segmento de 858,55m, formando neste ponto o limite SUL, confinando com terras de Maria Valdisia Carvalho Nogueira Diógenes; do ponto 2, com um ângulo interno de 124°01' segue com rumo NE até encontrar o ponto 3, com um segmento de 63,00m, formando o limite LESTE, confinando com terras de Ivens Dias Branco; do ponto 3, com um ângulo interno de 79°27' segue com rumo NO até encontrar o ponto 3A, com um segmento de 291,00m limitando-se, com terras de Raimundo Augusto Ferreira Barros e com parte das terras de Raimundo José Firmino, do ponto 3A com um ângulo interno de 88°88' e rumo SUL segue até encontrar o ponto 2A, com um segmento de 100,00m, limitando-se com terras vendidas a Martins Comércio Importação e Exportação Ltda, antes de propriedade de Dallas Comércio Importação e Exportação Ltda; do ponto 2A, com um ângulo de 91°52' e rumo OESTE,

Registro de Imóveis da 1ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 59.789	Ficha 1
--	---------------------	------------

segue até encontrar o ponto 1A com um segmento de 500,00m, limitando-se com terras vendida a Martins Comércio Importação e Exportação Ltda, antes de propriedade de Dallas Comércio Importação e Exportação Ltda, formando com este ponto um ângulo interno de 88°88', fechando um perímetro de 2.129,50m, tendo uma área de 13,34ha. Fortaleza, 05 de novembro de 1997. *Handwritten signature*, conferi. *Handwritten signature*
Eu, *Handwritten signature*, Subcrevo, *Handwritten signature*, oficial/substituto.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subseqüentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração no processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 51, § Lei 8.935/94. Fortaleza-CE, 11 de 12 de 1997
Substituto(a) *Handwritten signature*
() Aline de Castro e Silva () Ironides Bonfim Fernandes
() Ivina Gê Trigueiro () João Evangelista Araújo Neto
() Mary Anne Lima Menezes (X) Sueli Mota Torres

Continua na Ficha No: *Handwritten number*

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 59789	Ficha 02
---	--------------------	-------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.59.789, vindos da ficha Nº01 . //////////////////////////////////

AV.03/59789 - Conforme mandado datado de 04/10/2012, extraído dos autos do processo nº 111521-90.2009.8.06.0001, recebido e arquivado nesta Serventia sob o nº 01/24774, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o Nº: 229103. FORTALEZA, 10 de Outubro de 2012. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 17 de Janeiro de 2013. //////////////////////////////////

Eu, S. Melo Jones, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST
Eu, Jose Anderson Cisne, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

AV.04/59789 - INTRANSFERIBILIDADE-Conforme Ofício nº 6930/2013-GAB/AP, oriundo da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, proferidos nos autos do processo nº 101234-68.2009.8.06.0001/1, (Processo Originário nº 2009.002584748), da 13ª Vara Cível desta Capital, recebido e arquivado nesta Serventia sob o nº 01/25789, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INTRANSFERIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o Nº: 240607. FORTALEZA, 13 de Setembro de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 13 de Agosto de 2015. //////////////////////////////////

Eu, Ironildes Bonfim Fernandes, conferi. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST
Eu, Jose Anderson Cisne, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE

PEDIDO : 21.581.521

Eu, Tamilli, dei buscas nos Expedientes oriundos do Poder Judiciário e títulos envolvidos e que foi(ram) encontrado(s) ofício(s) arquivado(s) sob o(s) nº(s): 01128563.

CERTIFICO que a presente certidão é a reprodução fiel desta MATRICULA, emitida de acordo com o Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados, inclusive ônus ou ações reais até às: 14 hs 00 min da presente data. Certidão válida por 30(trinta) dias, conforme Art. 601, caput, do Prov. 08/2014 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 914, §4º, Prov. 08/2014 da CGJ do TJ/CE.

Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, parágrafo 02º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

Fortaleza, CE 08/11/2019.

Contraditórios/Prenotações:

Prot.: 261631 - Dt. Prot.: 11/05/2015 - Nat.: Ofício - Orgão: 1º Ofício de Registro de Imóveis

Nº Atendimento: 20191105000286

Emolumentos: 26,93

Fermoju: 1,33

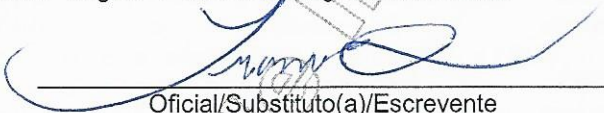
Selo: 7,40

ISS: 1,35

FAADEP: 1,35

FRMMP: 1,35

Total: 39,71


 Oficial/Substituto(a)/Escrevente
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04 - AAA593049-F7K9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADEConsulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal**VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE**